



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 62/2023/PROPAE/UNILAB, de 07
de dezembro de 2023-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria SGP/UNILAB Nº 447, de 07 de julho de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab nº 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.019415/2023-38, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração, para os trabalhos no dia 13 de dezembro de 2023, das 13h30 às 16h, de forma remota.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira	Titular/Presidente	Docente/Unilab
Mighian Danae Ferreira Nunes	Titular	Docente/Unilab

David Ferreira Lima	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
José Veríssimo do Nascimento Filho	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Dart Clea Rios Andrade Araújo	Titular	Externa
Sâmia Nagib Maluf	Suplente	Docente/Unilab
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Suplente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAB VENANCIO DA SILVA

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826340** e o código CRC **79727CF9**.

Referência: Processo nº 23282.019415/2023-38

SEI nº 0826340